



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Rua Dr. João Colin, 2700 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5900

PORTARIA N.º 123/2017/DCTJ, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora do Centro Tecnológico de Joinville do Campus de Joinville da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o afastamento parcial concedido ao professor **Luiz Eduardo Bueno Minioli** pela PORTARIA N.º 086/2017/DCTJ, para mais 7 meses, no período de **1º/10/2017 a 30/04/2018**, para a realização de formação em nível de Mestrado na Universidade Federal de Santa Catarina, conforme solicitado e aprovado nas instâncias pertinentes, processo 23080.049040/2015-05.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência retroativa à 1º de outubro de 2017.

Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto

Diretora